



Estado do Ceará

Vista
Prefeitura Municipal de Sobral

LEI Nº 020/86

DENOMINA DE RUA PAULO FRANKLIN BARBOSA, A ARTÉRIA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA PAULO FRANKLIN BARBOSA, a artéria localizada no Bairro do Junco, denominada anteriormente por Rua Antonio Ibiapina, que se inicia na Avenida John Sanford, em direção Norte a Sul, terminando na Rua Monsenhor Joaquim Arnóbio de Andrade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 28 de novembro de 1986.


JOAQUIM BARRETO LIMA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sobral
C. G. C. OF. 598 634/0001-37 - Rua Dirleto de Medeiros 1250 - Cap 62.100
Telefone: 611-0522